

COMUNICADO Nº. 001/2024 – CMI

O **Conselho Municipal do Idoso de Santos - CMI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nº. 2.584/08 e 2.692/10, **COMUNICA** os membros da **Diretoria Executiva** deste, órgão Gestão 2024/2025.

Presidente: Marly Carvalho de Soares Santos

Vice-Presidente: Rosana Gomes

1ª Secretária: Aline da Silva Honório Alves

2º Secretária: Heloisa Helena de Sousa Moreira Ramos

Santos, 30 de janeiro de 2024.

Marly Carvalho de Soares Santos
Presidente do CMI